

**PORTARIA AB Nº 2050 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1209873.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 662194/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983138**

**PORTARIA AB Nº 2051 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/618573.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Matrícula nº 5573440/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983143**

**PORTARIA AB Nº 2098 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1244086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELICE ALVES MARTINS, Matrícula nº 228303/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983146**

**PORTARIA AB Nº 2099 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/461462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MANUEL DE ALCANTARA LIMA, Matrícula nº 18171/1, ocupante do cargo/função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983147**

**PORTARIA AB Nº 2100 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/710670.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SÉRGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 357553/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983149**

**PORTARIA AB Nº 2101 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/394123.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE BELÉM LEÃO CUNHA, Matrícula nº 557625/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983150**

**PORTARIA AB Nº 2102 de 24 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO SILVA SANTOS, Matrícula nº 300209/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983151**

**PORTARIA AB Nº 2103 de 25 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1529138.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, Matrícula nº 761052/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983160**

**PORTARIA AB Nº 2104 de 25 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/56564.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GILBERTO DINIZ DA SILVA, Matrícula nº 626457/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983162**

**PORTARIA AB Nº 2105 de 25 de agosto de 2023**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1365708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO SANTANA FERREIRA, Matrícula nº 678260/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 983164**